



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

20 DE MAIO DE 2025

## ATOS DO PREFEITO

### PORTRARIA N° 031, DE 14 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício Interno / Memorando 37.043/2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar Fernanda de Lourdes Almeida Leal do cargo de representante suplente das Organizações da Sociedade Civil, junto ao Município Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### PORTRARIA N° 032, DE 14 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal nº 7.904 de 07 de abril de 2021 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB.

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício Interno / Memorando 29.338/2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear Josefa Fabnica de Sousa Freitas como representante suplente das Organizações da Sociedade Civil, junto ao Município Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**BRUNO CUNHA LIMA**

Prefeito

## REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

### PORTRARIA N° 027/2025/GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal assinala a educação enquanto direito social inalienável, determinando em seu art. 23, V, a garantia de acesso aos meios educacionais enquanto competência comum à União, aos Estados e aos Municípios;

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica deste Município, no seu art. 4º, parágrafo único, III, enquadra o atendimento das demandas educacionais como prioridade política;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os membros abaixo relacionados para a nova composição do Conselho Municipal de Educação – CME, com mandato de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria:

#### REPRESENTANTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE:

- Simone Patrícia da Silva (Titular)
- Glacy Jane de Negreiros Fernandes (Suplente)

#### REPRESENTANTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA:

- Rosemary Alves de Melo (Titular)
- Joana D'arc Araújo Ferreira (Suplente)

#### REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, INDICADO PELOS CONSELHOS ESCOLARES:

- Cristina Maria China Alves (Titular)
- Ana Paula da Silva (Suplente)

#### REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO AGreste DA BORBOREMA:

- Maria do Socorro Ramalho (Titular);
- Maria Dapaz Pereira do Patrocínio (Suplente);

#### REPRESENTANTES DA UNIÃO CAMPINENSE DAS EQUIPES SOCIAIS:

- Zilda Valéria da Silva (Titular);
- João Batista Pereira da Silva (Suplente);

#### REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:

- Saulo Noronha (Titular);
- Valeria Aragão (Suplente);

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:**

- Edna Maria Alves Silva Teixeira (Titular);
- Juciane Castro de Vasconcelos (Suplente);

**QUATRO REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ASSIM DISTRIBUÍDOS:**

**REPRESENTANTES DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL:**

- Silvilene Márcia Ferreira (Titular);
- Waleska Alves Cavalcanti (Suplente);

**REPRESENTANTES DA GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL:**

- Ana Lúcia Fernandes Soares Teixeira (Titular);
- Adriana de Sá Costa (Suplente);

**REPRESENTANTES ESCOLHIDOS DENTRE PESSOAS DE RECONHECIDA EXPERIÊNCIA EM EDUCAÇÃO:**

- Adria Maria Alves Viana Maciel (Titular);
- Isabelle de Araújo Pires (Suplente);

**REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS:**

- Rosenberg Alves Pequeno (Titular)
- Francimário de Souza Laurindo (Suplente)

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campina Grande, 23 de abril de 2025

**BRUNO CUNHA LIMA**

Prefeito

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.07.005/2025.

**PARTES:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E POTIGUAR LOCACOES E SERVICOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UM SERVIÇO ESPECIALIZADO EM DECORAÇÃO URBANA E INFRAESTRUTURA PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS DA EDIÇÃO 2025 DO EVENTO "O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO". ESTE SERVIÇO ABARCARÁ O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SUA MANUTENÇÃO, ABRANGENDO RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS LOCAIS, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SEDE) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB. **LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 9.07.01/2025.** **VALOR:** R\$ 2.506.999,94 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO NA FORMA DO ARTIGO 105 E 111 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **FUNCIONAL**

**PROGRAMÁTICA:** 23 695 1001 2046 | 3390.39 |

17510000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA E ROMULO RODRIGUES DE MEDEIROS. **DATA DE ASSINATURA:** 20 DE MAIO DE 2025.

**TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**SECRETARIA DE CULTURA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.12.043/2025.

**PARTES:** SECRETARIA DE CULTURA E LENILSON COSTA DE MACEDO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA CAPILÉ, PARTE DO APOIO DA PREFEITURA PARA PROGRAMAÇÃO DE FESTA DO DIA DAS MÃES EM CAMPINA GRANDE – 2025. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0 12.027/2025. **VALOR:** R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 04 (QUATRO) MESES CONTADOS DO(A) ASSINATURA DO CONTRATO NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **FUNCIONAL**

**PROGRAMÁTICA:** 13 392 1014 2077 | 3390.39 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO E LENILSON COSTA DE MACEDO.

**DATA DE ASSINATURA:** 20 DE MAIO DE 2025.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**

Secretário de Cultura

## SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO**  
**LEI MUNICIPAL N° 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

### REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento  
Warllyson José Santos Souto

### CONTATO

[semanariopmcg@gmail.com](mailto:semanariopmcg@gmail.com)

### ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB